

PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Curitiba.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. Orival Stolf, Matrícula Funcional n.º 2788, CPF n.º 3XX.849.XXX-53, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.
- II. Raphael Branco de Araújo, Matrícula Funcional n.º 734390, CPF n.º 3XX.481.XXX-01 e Laís Gomes Adamuchio de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 772712, CPF n.º 0XX.796.XXX-59, para desempenharem a função de fiscal destes Termos de Cooperação

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICIPIO	E-PROTOCOLO	FISCAL
1	Adrianópolis	23.295.995-9	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
2	Agudos do Sul	23.297.083-9	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
3	Almirante Tamandaré	23.297.128-2	Raphael Branco de Araújo
4	Araucária	23.297.163-0	Raphael Branco de Araújo
5	Balsa Nova	23.297.225-4	Raphael Branco de Araújo
6	Bocaiúva do Sul	23.297.287-4	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
7	Campina Grande do Sul	23.297.366-8	Raphael Branco de Araújo
8	Campo do Tenente	23.297.483-4	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
9	Campo Largo	23.297.572-5	Raphael Branco de Araújo
10	Campo Magro	23.297.721-3	Raphael Branco de Araújo
11	Cerro Azul	23.298.189-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
12	Colombo	23.298.360-4	Raphael Branco de Araújo
13	Contenda	23.298.476-7	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
14	Curitiba	23.298.622-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
15	Doutor Ulysses	23.298.684-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
16	Fazenda Rio Grande	23.298.736-7	Raphael Branco de Araújo
17	Itaperuçu	23.298.824-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
18	Lapa	23.298.866-5	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
19	Mandirituba	23.298.912-2	Raphael Branco de Araújo
20	Piên	23.298.940-8	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
21	Pinhais	23.300.349-2	Raphael Branco de Araújo
22	Piraquara	23.300.438-3	Raphael Branco de Araújo
23	Quatro Barras	23.300.674-2	Raphael Branco de Araújo
24	Quitandinha	23.300.864-8	Raphael Branco de Araújo
25	Rio Branco do Sul	23.300.921-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
26	Rio Negro	23.301.026-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
27	São José dos Pinhais	23.301.089-8	Raphael Branco de Araújo
28	Tijucas do Sul	23.301.139-8	Raphael Branco de Araújo
29	Tunas do Paraná	23.301.198-3	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 045/2025

Curitiba/PR, em 11/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 045/2025.

Documento: **1117409_PORT_045_2025_GESTOR_FISCAL_TC_PMs_CURITIBA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/02/2025 11:12.

Inserido ao documento **1.117.409** por: **Richard Golba** em: 11/02/2025 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f8eee3ebd32e41bcacb762644d8b0098.